

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Município de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de uma patrulha agrícola para auxiliar os pequenos produtores do município de Santa Luzia do Pará, de acordo com convênio nº 901272/2020, cujo nº da Proposta é 005428/2020;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
 - II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 06 de agosto de 2021.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, ____/____/ 2021.

Edielma Ramos Canto
CPL - Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira